



Secretaria Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.831, DE 08 DE AGOSTO DE 1994.

Ementa: Abre crédito adicional especial, no valor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o contido na Lei Municipal nº 2704/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 137.908,04 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, conforme convênio.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito decorrem da transferência de recursos da FAE, através do programa de trabalho 08075.04272487 - Despesa 344041- fonte de recurso 119, conforme Termo Simplificado de Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE AGOSTO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

*Arquivo de Comunicações
Data: 08/08/94
Folha: 591*